

NÃO TEM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0254/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor INAURO DE SOUSA FROES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrito no CPF/MF sob nº 636.493.222-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.802,00 (DOIS MIL, OTOCENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00511545-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Comissão de Controle Interno CCI-Itaituba  
Assessoria de Análise Orçamental  
Data: 22/08/2023  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno - Municipal